

## LEI Nº 2.384/1990

Dispõe sobre denominação de via pública.

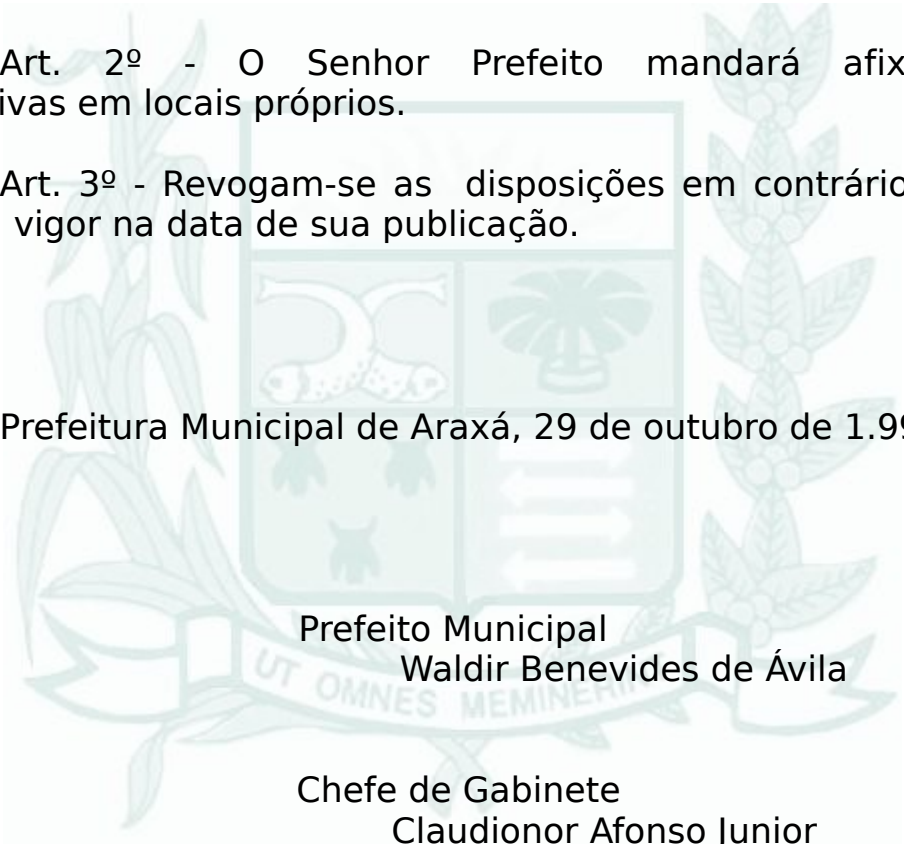
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua Augusto Eduardo Montandon a Rua Cento e dois (102) do Bairro Salomão Drummond, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 29 de outubro de 1.990.



Prefeito Municipal  
Waldir Benevides de Ávila

Chefe de Gabinete  
Claudionor Afonso Junior